



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0162953-45

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107
TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
162.953/01F

162.953

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,001785, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 207 (duzentos e sete), a localizar-se no Segundo (2º) Pavimento da Torre 4 - DENVER, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UP LIFE, a situar-se à Rua Reinaldo Stocco, nº 174, esquina com a Rodovia BR-116, nº 18449 - Bairro Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída privativa de 51,67 m², área construída de uso comum de 10,39 m², área real construída de 62,06 m², com direito de uso privativo do Box nº 329 (trezentos e vinte e nove) do Estacionamento Descoberto, a localizar-se ao nível do Pavimento Térreo, de 12,00 m²; direito de uso da área descoberta de circulação de veículos, de uso comum, de 15,43 m² e, ainda, direito de uso da área descoberta de recreação de uso comum de 9,00 m², perfazendo a área total edificada de 98,49 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,001785 do terreno onde se construirá o Condomínio, constituído pelo Lote nº 2-B-1 (dois-"bê"-um), resultante da subdivisão do Lote nº 2-B (dois-"bê"), da Quadra nº 01 (um), da Planta Vila das Indústrias I, situado no Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, medindo 130,71 metros de frente para a Rodovia BR-116; pelo lado direito, de quem da referida rodovia olhar o imóvel, mede 158,01 metros da frente aos fundos e confronta com a Rua Reinaldo Stocco, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 175,00 metros da frente aos fundos e confronta com o Lote Fiscal nº 003.000 e na linha de fundos, onde mede 128,86 metros, confronta com o Lote nº 2-B-2, da mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área superficial de 21.518,72 metros quadrados.

PROPRIETÁRIAS: CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Benato, 421, Jardim Vergínia III - Santa Felicidade, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.503.944/0001-06, proprietária de uma FRAÇÃO ideal correspondente a 0,078123 do imóvel, e DGC PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Doutor Carlos de Carvalho, 555, conjs. 181/182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.429.219/0001-64, proprietária de uma parte ideal correspondente a 0,921877 do imóvel.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 2 e 3 (dois e três) da Matrícula nº 144.942, deste Ofício.

Dou fe. Curitiba 03 de agosto de 2012. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/162.953 - Prot. 435.027, de 01/08/2012 - Consoante Instrumento Particular de Atribuição de Unidade Autônoma em Decorrência de Incorporação Imobiliária, firmado nesta Capital, em 06 de julho de 2012, em que são outorgantes e reciprocamente outorgadas, CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. e DGC PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já mencionadas, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula, ficou pertencendo exclusivamente à condômina **DGC PINHEIRINHO**

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
162.953

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJH2S-D65WL-WKCKH-EJ9GZ>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1IaJWMPNQR532aROmF398p
957797

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





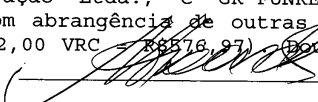
Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0162953-45

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJH2S-D65WL-WKCKH-EJ9GZ>

CONTINUAÇÃO

EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Doutor Carlos de Carvalho, 555, conjts. 181/182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.429.219/0001-64, por atribuição na incorporação do respectivo empreendimento imobiliário, pelo valor de R\$25.386,12 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos), sem condições. (ITBI não incidente. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 0012112012-14001944, expedida pela SRFB, em 27.07.2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 27.07.2012, ambas em nome da transmitente Casteval Construção e Incorporação Ltda., e GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência de outras unidades do mesmo Conjunto. Custas: 4.092,00 VRC - R\$516,97. Data fé. Curitiba, 03 de agosto de 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-2/162.953 - Prot. 435.029, de 01/08/2012 - Consoante Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato nº 155552187467), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de maio de 2012, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, em que figuram, como **Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04; como **Devedora, DGC PINHEIRINHO EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Doutor Carlos de Carvalho, 555, conjts. 181/182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.429.219/0001-64; como **Fiadora, CYRELA BRAZIL REALTY S/A. EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Prof. Manoelito Ornellas, 303, 7º andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.178.600/0001-18; como **Interveniente Construtora, LIVING SUL EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mostardeiro, 800, 4º andar - Moinhos Vento, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.057.786/0001-25; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Devedora, foi **HIPOTECADO EM PRIMEIRO (1º) GRAU**, em favor da Credora, para garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$52.569.300,00 (cinquenta e dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), destinado a financiar a construção, no prazo de 26 (vinte e seis) meses contados da data do contrato, do empreendimento imobiliário denominado **Condomínio Residencial Up Life**, do qual fará parte integrante a unidade autônoma a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula. A dívida será resgatada na forma prevista na cláusula décima segunda do contrato, devendo ser amortizada no prazo de até 6 (seis) meses. Caso a Devedora não resgate a dívida na forma prevista, até o fim do prazo de carência de 6 (seis) meses, será apurado o saldo devedor remanescente que deverá ser pago à Credora. **Prazos** - Prazo de Construção: 26 (vinte e seis) meses

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1IaJWMPNQR532aROmF398p
957797

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA
162.953/02F

CONTINUAÇÃO

contados da data do contrato. Prazo de Carência: 6 (seis) meses. Prazo de Amortização: até 6 (seis) meses. Encargos: Durante a fase de construção e de carência serão devidos juros mensais à taxa nominal de 9,11% ao ano correspondente à taxa efetiva de 9,50% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do contrato. Durante a fase de amortização serão devidos juros mensais à taxa nominal de 9,11% ao ano correspondente à taxa efetiva de 9,50% ao ano. Pena Convencional: 2% (dois por cento) sobre o valor devido. Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado, juntamente com as demais unidades que integram a garantia constituída, o valor de R\$87.265.038,00 (oitenta e sete milhões duzentos e sessenta e cinco mil e trinta e oito reais). Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000312012-14001219, expedida pela SRFB, em 30.04.2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 14.05.2012, ambas em nome da devedora e GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência das demais unidades dadas em garantia. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$303,99 observada a determinação contida no art. 237-A, § 1º, da Lei nº 015/73). Du fé. Curitiba, 03 de agosto de 2012. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-3/162.953 - 463.762, de 11/09/2013 - Consoante requerimento de 12 de agosto de 2013 e conforme Memorial de Incorporação (retificado) e Minuta da Futura Convenção de Condomínio (retificada), por instrumentos particulares, firmados nesta Capital, em 12 de agosto de 2013, pelas proprietárias e incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que em virtude de subdivisão aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 20/04/2012, conforme despacho exarado na Petição nº 44.186/2012, em decorrência de atingimento de alinhamento predial, o imóvel sobre o qual está implantado o empreendimento imobiliário, denominado **Condomínio Residencial Up Life**, do qual fará parte integrante a unidade (Apartamento), a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, tem a seguinte descrição: Lote de terreno nº 2-B-1-A (dois-"bê"-um-"á"), resultante da subdivisão do Lote nº 2-B-1 (dois-"bê"-um), este da subdivisão do Lote nº 2-B (dois-"bê"), da Quadra nº 01 (um), da Planta Vila das Indústrias I, situado no Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, medindo 130,65 metros de frente para a Rodovia BR-116 (Lote nº 2-B-1-B, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rodovia olha o imóvel, mede 156,21 metro e confronta com a Rua Reinaldo Stocco, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 172,70 metros e confronta com o Lote Fiscal nº 003.000 e na linha de fundos, onde mede 128,86 metros, confronta com o lote fiscal 007.000; fechando o perímetro e perfazendo a área superficial de 21.280,48 metros quadrados. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJH2S-D65WL-WKCKH-EJ9GZ>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1aJWMPNQr532aROmF398p
957797

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0162953-45

CONTINUAÇÃO

Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor, manifestou sua concordância com a subdivisão, nos termos constantes da Escritura Pública de Doação de Área de Terreno, lavrada às fls. 24/26, do Livro 1788-N, no Primeiro (1°) Tabelionato de Notas desta Capital, em 17 de maio de 2013. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2013. (a)


am/crs

AV-4/162.953 - Prot. 484.756, de 22/07/2014 - Consoante requerimento de 03 de julho de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova os Certificados de Vistoria de Conclusão de Obras n°s 326990 e 327768, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, respectivamente, em 25/04/2014 e 27/05/2014 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 181052014-88888262, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 17/06/2014, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UP LIFE**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula n° 112.477, na qual encontra-se averbada a incorporação do empreendimento. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$49,45). Dou fé. Curitiba, 11 de agosto de 2014. (a)


am/ab

AV-5/162.953 - Prot. 520.953, de 26/11/2015 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário (Contrato 155552187467) firmado nesta Capital, em 03 de novembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de Primeiro (1°) Grau**, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$105,21). Dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de 2015. (a)


crs/ab

R-6/162.953 - Prot. 563.469, de 29/08/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária, em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS da Compradora - Contrato n° 855553885859, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de agosto de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJH2S-D65WL-WKCKH-EJ9GZ>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1IaJWMPNQR532aROmF398p
957797

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0162953-45

Valide aqui este documento

RUBRICA
[assinatura]

FICHA
162.953/ 03F

CONTINUAÇÃO

2017, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, a DGC PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, conjuntos 181 e 182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.429.219/0001-64, **VENDEU** à **SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora da C.I. nº 6.662.132-4-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 021.011.469-08, residente e domiciliada à Rua João Daeski, nº 137 - Sítio Cercado, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), pago da seguinte forma: R\$15.000,00 (quinze mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$28.488,93 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora e o restante de R\$156.511,07 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e onze reais e sete centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 27429/2017, sobre o valor de R\$200.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 18/09/2017. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 01/09/2017, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 28/02/2018, e GR-FUNREJUS nº 14000000002867236-0 no valor de R\$400,00, quitada. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 26 de setembro de 2017. (a)

[assinatura]

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/162.953 - Prot. 563.469, de 29/08/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS da Compradora - Contrato nº 855553885859, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de agosto de 2017, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, **SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$156.511,07 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e onze reais e sete centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJH2S-D65WL-WKCKH-EJ9GZ>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1IaJWMPNQR532aROmF398p
957797

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br






Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJH2S-D65WL-WKCKH-EJ9GZ>

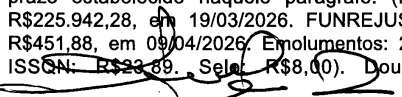
CONTINUAÇÃO

sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10 de setembro de 2017. Taxas anual de Juros: Nominal 7,6600% e Efetiva 7,9347%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$212.300,00 (duzentos e doze mil e trezentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 26 de setembro de 2017. (a) 

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

CFD

AV-8/162.953 - Prot. 880.954, de 01/04/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 25 de março de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, tendo em vista que a devedora fiduciante, SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 021.011.469-08), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 12601/2026, sobre o valor de R\$225.942,28, em 19/03/2026. FUNREJUS: Guia nº 14000000012760700-0 no valor de R\$451,88, em 09/04/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selar: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2026. (a) 

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

regd

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1IaJWMPNQR532aROmF398p
957797

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0162953-45

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 162.953, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 13 de abril de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIIaJWMPNqr532aROmF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJH2S-D65WL-WKCKH-EJ9GZ>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIaJWMPNqr532aROmF398p
957797

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR